



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 20/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DENOMINA A PONTE "VALDEMUR DOS REIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, na forma regimental, em observância do disposto no art. 39, § 1º, c/c art. 44, III, c/c art. 50, § 1º, do Regimento Interno, enviou para análise deste Relator o Projeto de Lei nº 20, de 16 de abril de 2025, que denomina Ponte "Valdemur dos Reis", a travessia em Aduelas, localizada na Estrada Municipal MGD-332, Fazenda São Francisco, e dá outras providências.

Quanto à competência, compete ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da CF/1988 c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica. Quanto à iniciativa, compete ao Poder Executivo iniciar o processo legislativo, conforme prevê o artigo 23, inciso III, e 43, inciso XII, ambos da Lei Orgânica. A espécie normativa também é adequada porque a matéria tratada no projeto não está dentre aquelas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a VIII, da Lei Orgânica do Município, que exige a tramitação sob a forma de Lei Complementar. Ademais, nos termos dos artigos 7º, inciso XV, e 43, inciso XXIV, da Lei Orgânica, compete privativamente ao Prefeito oficializar próprios, vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara.

O projeto também está tecnicamente adequado, isto é, de acordo com o regramento previsto na Lei Complementar nº 95/1998. Sendo assim, de posse do mesmo e após minuciosa análise, constatei que o projeto se reveste de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa, devendo ser encaminhado ao Plenário, que é a instância máxima para debate e deliberação sobre o mérito da propositura.

Câmara Municipal de Magda, em 22 de abril de 2025.

Valdemar Cardoso Neto
Valdemar Cardoso Neto
Relator



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 20/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DENOMINA A PONTE "VALDEMUR DOS REIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER

Em data de 22 de abril de 2025, às 17h30, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada na sala destinada as Comissões, na Câmara Municipal de Magda, com a presença de todos os membros e depois de analisar o Relatório apresentado pela ilustre Relatora designada pelo Presidente, resolvem **aprovar o Relatório em sua integralidade**, de forma unânime, que integrará este parecer.

É o nosso parecer. (S.M.J.)

Câmara Municipal de Magda, em 22 de abril de 2025.

Victor Hugo Tardioli Costa
Presidente

José Roberto Pirota
Vice-Presidente

Valdemar Cardoso Neto
Membro